



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022.

APROVADO

EM: 17/11/22

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA,
faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou
e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão honorário a **Marta Pereira Sarmiento Franco**, em reconhecimento pelo bons e relevantes serviços prestados a este Município.

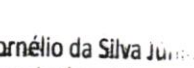
Art. 2º A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma de Cidadania correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 17 de novembro de 2022


Antônio Máximo da Silva Neto
Vereador / Vice-Presidente


Luiz Cornélio da Silva Júnior
Vereador/Presidente


LUIZ CORNELIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO


FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS
1º SECRETARIO


Antônio Carlos Souza da Silva
2º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

Antônio Máximo da Silva Neto
Vereador/Vice Presidente

João Belino e Silva Neto
João Belino e Silva Neto
Vereador(a)

Raniery Oliveira Veríssimo
Raniery Oliveira Veríssimo
Vereador(a)

Lenilton Oliveira de Lima
Vereador(a)

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira
Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira
Vereador(a)

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Maria das Graças Ribeiro da Silva
Vereador(a)

Maria do Socorro de Oliveira
Maria do Socorro de Oliveira
Vereador(a)

Carlito Ferreira da Silva Filho
Carlito Ferreira da Silva Filho
Vereador(a)

Edmilson de Paula Pinto
Edmilson de Paula Pinto
Vereador(a)

Guilherme Antônio de Andrade Fernandes
Vereador(a)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

JUSTIFICATIVA

Marta Pereira Sarmento Franco, natural da cidade Sousa na Paraíba, casada com Cezário Camilo Franco, mãe de dois filhos: Jefthe Ireno Pereira Sarmento Franco e Priscila Pereira Sarmento Franco, professora aposentada do Estado da Paraíba, formada na UEPB- Licenciatura em Letras, lecionou na Escola Estadual Luiz Aprígio por 28 anos, chegou em Mamanguape em 1982, isto é, há 40 anos que reside nesta cidade.

A casa Senador Ruy Carneiro concede título de cidadã à Marta Pereira Sarmento Franco pelo fato das contribuições notórias e relevantes serviços prestados a cidade de Mamanguape.